# PORTARIA Nº 3922022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3922022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Lorena Nascimento Tavares de Melo, ocupante do cargo de AUDITORA SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, participar do II Seminário Estadual Sífilis do Rio Grande do Norte: Combatendo a infecção e fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde, Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação) - Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. De Nazaré, com saída prevista para às 06h30mim (sete horas e trinta minutos) do dia 27 de outubro de 2022, e retorno previsto para às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 27 de outubro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 024/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de outubro de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal